

RESOLUÇÃO Nº 080/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro do Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2013, abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro do Ciências Tecnológicas	3.3.90.00.00.00.00.00	56	Aplicações Diretas	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO